



Decreto N° 71 - de 16 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS conforme Lei n° 1243, 06 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal de Bocaina de Minas

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.002 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.002.1.0003 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - Câmara Municipal de Bocaina de Minas

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal de Bocaina de Minas

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.002 - ATUAÇÃO E INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.002.1.0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE

4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01.031.002.1.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00


Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 100.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 16 de Maio de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
16 de maio de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete